



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 142/2022

INDICAMOS A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR MUNICIPAL POR VEÍCULOS CLIMATIZADOS.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Transporte, **versando sobre a necessidade de que sejam substituídos os ônibus do transporte público escolar municipal por veículos climatizados.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição Federal de 1988, dispôs sobre a educação elevando-a a categoria de princípio e de pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípuo, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que no artigo 208, da CF encontram-se as obrigações no que tange ao oferecimento do ensino público. Trata-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar;

Considerando que os ônibus da frota utilizada no transporte público escolar municipal não são climatizados e os alunos obrigam-se a manter as janelas abertas, sendo afetados por intensa poeira no período de seca, principalmente os do interior;

Considerando que os alunos, principalmente os do interior saem das suas residências muito cedo e até chegarem na escola já estão com o uniforme sujo devido a poeira, por terem que manter as janelas abertas;

Considerando que é necessário que a frota escolar seja substituída por veículos com ar condicionado, visto que o clima da cidade é sempre quente e o transporte dos alunos deve ser prestado com dignidade de forma a atender indistintamente todas as necessidades de deslocamento destes;

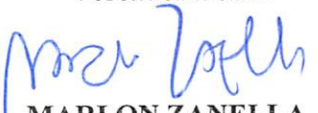
Considerando que o ar condicionado proporcionará aos alunos bem-estar e conforto, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB

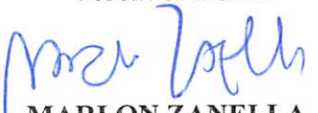

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

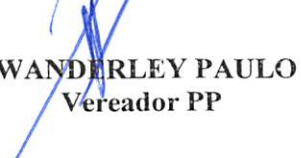

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA